# LEI MUNICIPAL Nº. 4.211, DE 09 DE MAIO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.427.236,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar com a seguinte classificação orçamentária:

04 SECRETARIA DE FAZENDA
01 Secretaria de Fazenda
2.053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
064 3.1.90.16.44.00.00.00 0501 Serviços Extraordinários.....R$ 8.000,00
066 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 Contribuições Patronais.....R$ 13.000,00
2.130 ADMINISTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
085 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 Contribuições Patronais.....R$ 22.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Educação
2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E FUNDEB 40%
171 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 248.000,00
172 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 Vencimentos e vantagens fixas pessoa.....
.....R$ 81.000,00
2.125 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%
251 3.1.90.04.00.00.00.00 0540 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 1.042.000,00
252 3.1.90.11.00.00.00.00 0540 Vencimentos e vantagens fixas pessoa.....
.....R$ 1.242.000,00
155 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 Contribuições Patronais.....R$ 1.090.000,00
2.094 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%
233 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 74.870,00
2.126 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 60%
308 3.1.90.04.00.00.00.00 0540 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 799.000,00
310 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 Contribuições Patronais.....R$ 163.500,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação
2.038 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO RURAL

141 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 112.316,00

08 SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
01 Secretaria da Indústria e Comércio
2.066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
404 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 Vencimentos e vantagens fixas.....
.....R$ 25.500,00
405 3.1.90.13.00.00.00.00 0500 Obrigações patronais.....R$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
2.078 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
425 3.1.91.13.00.00.00.00 0500 Contribuições Patronais.....R$ 53.000,00

09 SECRETARIA DE SAÚDE
02 Fundo Municipal de Saúde
1.211 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
620 3.1.90.04.00.00.00.00 0500 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 166.300,00
2.074 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PACS
610 3.1.90.04.00.00.00.00 0604 Contratação por tempo determinado.....
.....R$ 9.000,00
611 3.1.90.11.00.00.00.00 0604 Vencimentos e vantagens fixa pessoa.....
.....R$ 166.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 Secretaria de Assistência Social
2.040 PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA
671 3.1.90.11.00.00.00.00 0500 Vencimentos e vantagens fixa pessoa.....
.....R$ 98.250,00

12 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
01 Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
2.083 CONSELHO TUTELAR
700 3.1.90.13.00.00.00.00 0500 Obrigações patronais.....R$ 3.500,00

Total de abertura de crédito.....R$ 5.427.236,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1°:

**I -** O excesso de arrecadação oriundo do FUNDEB no valor de R$ 2.284.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais);

**II -** O excesso de arrecadação oriundo do PACS no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

**III –** A previsão de excesso de arrecadação em recurso livre no valor de R$ 687.200,08 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos reais e oito centavos);

**IV –** O superávit financeiro do exercício 2022 de recursos do MDE no valor de R$ 91.071,78 (noventa e um mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos);

**V -** O superávit financeiro do exercício 2022 de recursos do FUNDEB no valor de R$ 39.476,57 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

**VI -** O superávit financeiro do exercício 2022 de recursos da SAÚDE no valor de R$ 50.235,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais);

**VII -** O superávit financeiro do exercício 2022 de recurso livro do orçamento no valor de R$ 2.100.252,57 (dois milhões, cem mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);

Total de suporte.....R$ 5.427.236,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de maio de 2023.

**Fidelvino Menegazzo**
Prefeito Municipal

Publicado em **09/05/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **09/05/2023 a 09/06/2023**.

**Rieli Rossini**
Secretário Municipal de Administração

**Rieli Rossini**

Secretário Municipal de Administração